



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021.

**Data:** 09 de novembro de 2021.

**Hora:** 9 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Edna Muniz dos Santos Reis, Tédi Rancheski e Valdir Rocha Pereira.


**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2021 destinada à aquisição de vales transportes da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, para os servidores municipais, em conformidade com os Pedidos de Compra nº 2021/1805, da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, 2021/1829 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, 2021/1804 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e 2021/1820 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMDTS, bem como Memorando PGM nº 2324/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 823/2021 – GPM.
3. Desta forma, em conformidade com o caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, esta comissão declara HABILITADA a empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01.
4. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, para aquisição de vale transporte para os servidores municipais, sendo: a) 4752 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF; b) 2376 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 11.642,40 (onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e 1584 vale transporte da tarifa Rural Longa, ao valor de R\$ 6,90 a unidade, totalizando R\$ 10.929,60 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo ambas para a Secretaria Municipal da Educação – SEMED; c) 264 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 1.293,60 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para a Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA; d) 528 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 2.587,20 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMDTS . O valor total do contrato é de R\$ 34.214,40 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).
5. Fica encerrada esta reunião, às 9h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de novembro de 2021.

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Tédi Rancheski

  
Valdir Rocha Pereira.  
Comissão de Licitações